



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de novembro de 2017.

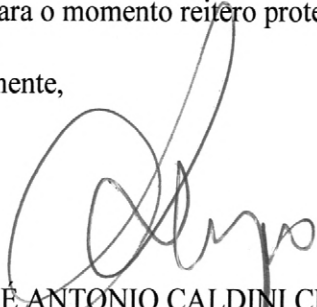
DCDAO-111/2017
Ref.: Ofício nº 0643


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, datado de 9 de outubro p.p., venho à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº 238, de 6 de dezembro de 1994, solicitar que seja determinado o prosseguimento do Projeto de Lei nº 236/2017, protocolado em 19 de setembro de 2017 e que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social – COMHABIS, revoga expressamente os artigos 3º e 5º da Lei nº 9.804, de 16 de novembro de 2011 que dispõe sobre a criação do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município, de seu Conselho e dá outras providências, com a colocação do mesmo em pauta.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

EM **J. AO PROJETO**

MANGA
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

RECEBIDA EM 07/11/2017 HORAS: 11:40 PONT: 171762 URB: 01/07